



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretária de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT

Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 024 de 21 de Novembro de 2019.

Dispõe sobre a Ordem de Serviço para Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS Porte 1 Proposta Nº 14.476.8590001/16-005, do município de Campo Novo do Parecis, pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, Anexo XXII;

III - Portaria de Consolidação Nº6, de 28 de Setembro de 2017, consolidação das normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

IV - A Portaria Nº 340 de 04 de Março de 2013, que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde-UBS.

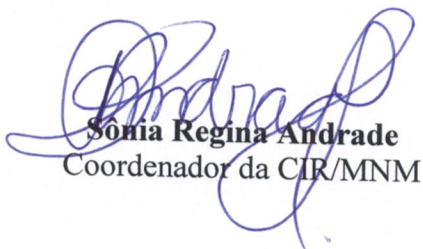
V - A Resolução Nº 012/2019 do Conselho Municipal de Saúde que aprovar a Ordem de Serviço Nº07/2019, Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS Porte I, Distrito Marechal Rondon, Proposta Nº 14.476.8590001/16-005, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

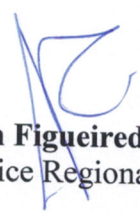
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Ordem de Serviço Nº07/2019**, Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS Porte I, Distrito Marechal Rondon, Proposta Nº 14.476.8590001/16-005, no município de **Campo Novo do Parecis**, pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 21 de Novembro de 2019.


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Suplente do Vice Regional do COSEMS/MT





OFÍCIO Nº: 344/2019

PARA: Escritório Regional de Saúde/Tangará da Serra/MT

ASSUNTO: Pauta Reunião da Comissão Intergestores - CIR

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste solicitar Pauta Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional – CIR 21 de novembro de 2019.

- 1 – Ordem de Serviço nº 07/2019 da Unidade Básica de Saúde Porte I Distrito Marechal Rondon;
- 2 – QUALICITO – 2019.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 08 de novembro de 2019.

Fabiana Rodrigues de Oliveira Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº434/2018

Ilmª Srª

Nilva de F.Oliveira de Boa Morte
SE da CIR/MNM



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**



RESOLUÇÃO Nº 012/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8080 de 19 de Julho de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 169 de 25 de Novembro de 1991, que Institui a Criação do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei n. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, as quais regulamentam o Sistema Único de Saúde e o Controle Social no Âmbito da Saúde, respectivamente;

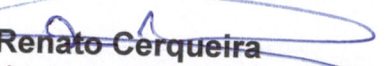
Considerando a necessidade, sendo que já foi apresentado o mesmo ao Conselho em Reunião.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ordem de Serviço Nº 07/2019 da Construção Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I Distrito Marechal Rondon Proposta Nº 14.476.8590001/16-005 do Município de Campo Novo do Parecis/MT.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis – MT 08 de novembro 2019.


Renato Cerqueira
Presidente do Conselho de Saúde


Fabiana R de O. Antunes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 434/2018/2017



ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2019

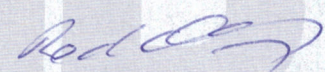
Conforme o procedimento licitatório na modalidade Edital de Tomada de Preço nº 006/2019 e do Contrato de Empreitada por Preço Global n.º 062/2019, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS PORTE I DISTRITO MARECHAL RONDON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM CONTRATO E SEUS ANEXOS”**, Município de Campo Novo do Parecis - MT. Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, autorizo a Empresa **TITANIUM ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.103.907.0001/93, a dar início aos serviços objeto do referido contrato. O prazo de **execução da obra será de 12 (doze) meses**.

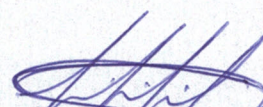
Data do início: **05 de novembro de 2019**

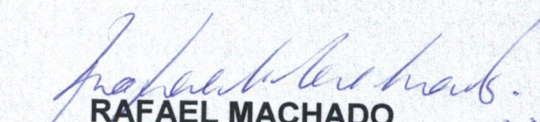
Data do término: **05 de novembro de 2020**

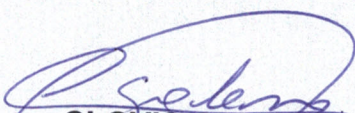
Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2019.


LEONEL AUGUSTO SILVA DE ASSIS
Coordenador de Infraestrutura
Fiscal de Execução da Obra
Engenheiro Civil – CREA MT 042177


NOELY NEGRÃO DE OLIVEIRA
Agente Fiscalizadora do Contrato
CPF 073.359.658-45


MARCELO JOSÉ BURGEL
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 012/2017


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
Campo Novo do Parecis-MT


CLOVIS GADENZ
TITANIUM ENGENHARIA LTDA-ME
Empresa Executora (Contratada)
CNPJ 20.103.907.0001/93

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br